



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA N.º 061/2021/PROGRAD, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, usando da competência que lhe foi delegada, **R E S O L V E**:

Art. 1º. DESIGNAR os representantes abaixo listados para compor comissão para emitir resolução a respeito das disciplinas que receberam Menção P no calendário excepcional, nos termos do parágrafo §2º do artigo 12 da Resolução Normativa nº 140/2020/CUn:

- Daniel de Santana Vasconcelos – Pró-reitor de Graduação – PROGRAD;
- Tereza Cristina Rozone de Souza – Diretora do Departamento de Ensino – PROGRAD;
- Alfredo Alberto Muxel; Coordenador do curso de Química;
- Aroldo Prohmann de Carvalho – Coordenador do curso de Medicina;
- Carlos Roberto Zanetti - Coordenador do curso de Ciências Biológicas;
- Felipa Rafaela Amadigi – Coordenadora do curso de Enfermagem;
- Gisele Agustini Lovatel – Coordenadora do curso de Fisioterapia;
- Glaucia Santos Zimmermann – Coordenadora do curso de Odontologia;
- Luciana Rohde – Coordenadora do curso de Engenharia Civil;
- Luís Gustavo Bornia - Representante Discente;
- Malcon Andrei Martinez Pereira – Coordenador do curso de Medicina Veterinária;
- Marení Rocha Farias – Coordenadora do curso de Farmácia;
- Tayná Schimitt Machado Jorge - Representante Discente.

Art. 2º - Aos representantes docentes será concedida carga horária semanal de quatro (04) horas de atividades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 3º - A referida comissão terá o prazo de quatro (04) semanas para finalizar os trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente

Daniel de Santana Vasconcelos

Data: 06/04/2021 09:34:40-0300

CPF: 584.669.915-49

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Daniel de Santana Vasconcelos  
Pró-Reitor de Graduação